

Portaria nº 758/GP/2019

Em, 09 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal comissionada **Sr.ª CLAUDIA MARIA BORGES**, portadora do RG nº 4954161-9 e CPF nº 706.548.679-68, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período de 08/06/2017 a 08/06/2018, restando assim 08 (oito) dias a gozar em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/09/2019 e término em 13/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município.